



LEI N.º - 874 -

DATA: 04 de maio de 1.999.

SÚMULA: Denominando de “LUIZ EULÓGIO ZILLI”, a atual Rua nº 02, da Planta JARDIM NEREIDAS II.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e, eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “LUIZ EULÓGIO ZILLI”, a atual Rua nº 02, da Planta JARDIM NEREIDAS II, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 04 de maio de 1.999.

EVERSON AMBRÓSIO KRAVETZ
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 279 CMG de 18.03.99
Of. nº 49/99 - 19.04.99